



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 25/01/23 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____

RETIFICAÇÃO 001 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO E OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a retificação 001_2023 do Edital 001/2023, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

ONDE SE LÊ:

3.11 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos **(ORIGINAL E CÓPIA)**:

I. Documento de Identidade (RG ou CPF);

II. Documentos comprobatórios dos Requisitos Mínimos constantes no **ANEXO I**;

III. Documentações comprobatórias do candidato, a saber:

III.i) Comprovante das titulações: Certificado/Diploma/Declaração de Curso de Capacitação e/ou Aperfeiçoamento, Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado ou outro título que couber ao cargo.

III.ii) Comprovante de Experiência Profissional: Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo em que conste local, função e período trabalhado.

3.12 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Unificado será realizado em 04 (quatro) etapas, a saber:

4.1.1 **PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória)**: análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos mínimos para o cargo/função conforme **Anexo I**;

4.1.2 **SEGUNDA ETAPA (Eliminatória/Classificatória)**: Aplicação de provas objetivas conforme item 4.2.

4.1.3 **TERCEIRA ETAPA (Classificatória)**: contagem de tempo de serviço e títulos do profissional juntamente com seus comprovantes sendo atribuído pontos por titulações e experiência conforme item 4.3.

4.1.4 **QUARTA ETAPA (Eliminatória - apenas para os cargos de ACS E ACE)**: Curso Introdutório de Formação Inicial de acordo com o item 4.4.

4.1.4.1 **QUARTA ETAPA (Prova Prática – Eliminatória – apenas para os cargos de INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, TRATORISTA)**: Aplicação de prova prática para os convocados de acordo com o número de vagas disponibilizados, conforme roteiro de conhecimentos práticos necessários ao cargo (Anexo VII) e de acordo com o item 4.5.

LEIA-SE:

3.11 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos **(ORIGINAL E CÓPIA)**:

I. Documento de Identidade (RG ou CPF);

II. Documentos comprobatórios dos Requisitos Mínimos constantes no **ANEXO I**;

III. Documentações comprobatórias do candidato, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

III.i) Comprovante das titulações: Certificado/Diploma/Declaração de Curso de Capacitação e/ou Aperfeiçoamento, Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado ou outro título que couber ao cargo.

III.ii) Comprovante de Experiência Profissional: Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo em que conste local, função e período trabalhado.

IV. PARA O CARGO DE ACS, O CANDIDATO DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO: CONTA/COMPROVANTE/CONTRATO DE LOCAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO OU CONTA/COMPROVANTE/CONTRATO DE LOCAÇÃO NO NOME DOS RESPONSÁVEIS JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O PARENTESCO.

3.12 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Unificado será realizado em **05 (cinco)** etapas, a saber:

4.1.1 **PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória):** análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos mínimos para o cargo/função conforme **Anexo I**;

4.1.2 **SEGUNDA ETAPA (Eliminatória/Classificatória):** Aplicação de provas objetivas conforme item 4.2.

4.1.3 **TERCEIRA ETAPA (Classificatória):** contagem de tempo de serviço e títulos do profissional juntamente com seus comprovantes sendo atribuído pontos por titulações e experiência conforme item 4.3.

4.1.4 **QUARTA ETAPA: (Eliminatória - apenas para os cargos de ACS E ACE):** Curso Introdutório de Formação Inicial de acordo com o item 4.4.

4.1.4.1 **QUARTA ETAPA (Prova Prática – Eliminatória – apenas para os cargos de INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, TRATORISTA):** Aplicação de prova prática para os convocados de acordo com o número de vagas disponibilizados, conforme roteiro de conhecimentos práticos necessários ao cargo (Anexo VII) e de acordo com o item 4.5.

4.1.5 QUINTA ETAPA (Eliminatória - apenas para o cargo de ACS): Verificação do endereço in loco, pela comissão especial de avaliação, a fim de comprovar a documentação apresentada pelo candidato referente à comprovação do endereço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**ONDE SE LÊ:**

4.3 O quesito Titulações será pontuado conforme Tabela II, já o quesito Contagem de Tempo de Serviço/Experiência profissional será pontuado **por mês completo trabalhado (30 dias), até o limite de 05 anos**, conforme Tabela III abaixo.

(...)

CARGOS:	
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Experiência	Pontuação
Experiência em Atenção Primária a Saúde de Alfenas/MG	1,00 pt / mês
Experiência em Atenção Primária a Saúde de outro município	0,50 pt / mês
Experiência em outras áreas de serviços de saúde no cargo a que concorre	0,25 pt / mês

(...)

LEIA-SE:

4.3 O quesito Titulações será pontuado conforme Tabela II, já o quesito Contagem de Tempo de Serviço/Experiência profissional será pontuado **por mês completo trabalhado (30 dias), até o limite de 05 anos**, conforme Tabela III abaixo.

(...)

CARGOS:	
CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Experiência	Pontuação
Experiência em Atenção Primária a Saúde de Alfenas/MG	1,00 pt / mês
Experiência em Atenção Primária a Saúde de outro município	0,50 pt / mês
<u>Experiência em outras áreas de serviço no cargo a que concorre</u>	0,25 pt / mês

(...)

ONDE SE LÊ:**ANEXO I- INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CH
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF GASPAR LOPES	ENSINO MÉDIO COMPLETO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (RESIDÊNCIA MÍNIMA 2 ANOS) DA ÁREA A QUE CONCORRE CONFORME ANEXO V	2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM ALVORADA		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM NOVA AMÉRICA I		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO CARLOS I		2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO CARLOS II		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO PAULO		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RECREIO VALE DO SOL		CR	R\$ 2.640,00	40H

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (VIANAS / PONTE ALTA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (ANGOLINHA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (BARRANCO ALTO)		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (ESTIVA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (HARMONIA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (MANDASSAIA)		01	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTA CLARA PINHEIRINHO		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTA RITA		01	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTOS REIS		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF UNISAUDE		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF VILA BETÂNIA		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF VILA PROMESSA		2	R\$ 2.640,00	40H

(...)

AGENTE OPERACIONAL - ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO FUNDAMENTAL	29	R\$ 2.198,24	40H
AGENTE OPERACIONAL - RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	11	R\$ 1.504,03	40H
ANALISTA DE SAÚDE - EDUCADOR FÍSICO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H

(...)

LEIA-SE:

ANEXO I- INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CH
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF GASPAR LOPES		2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM ALVORADA		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM NOVA AMÉRICA I		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO CARLOS I		2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO CARLOS II		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO PAULO		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RECREIO VALE DO SOL		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (VIANAS / PONTE ALTA)	<u>ENSINO MÉDIO COMPLETO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA ÁREA A QUE CONCORRE CONFORME ANEXO V</u>	CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (ANGOLINHA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (BARRANCO ALTO)		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (ESTIVA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (HARMONIA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (MANDASSAIA)		01	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTA CLARA PINHEIRINHO		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTA RITA		01	R\$ 2.640,00	40H



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTOS REIS		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF UNISAUDE		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF VILA BETÂNIA		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF VILA PROMESSA		2	R\$ 2.640,00	40H

(...)

AGENTE OPERACIONAL - ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	29	R\$ 2.198,24	40H
AGENTE OPERACIONAL - RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	11	R\$ 1.504,03	40H
ANALISTA DE SAÚDE - EDUCADOR FÍSICO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H

(...)

Alfenas, 25 de julho de 2023



Fábio Marques Florêncio

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alfenas